



LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE ÁGUA

'Gatos' implicarão as maiores punições

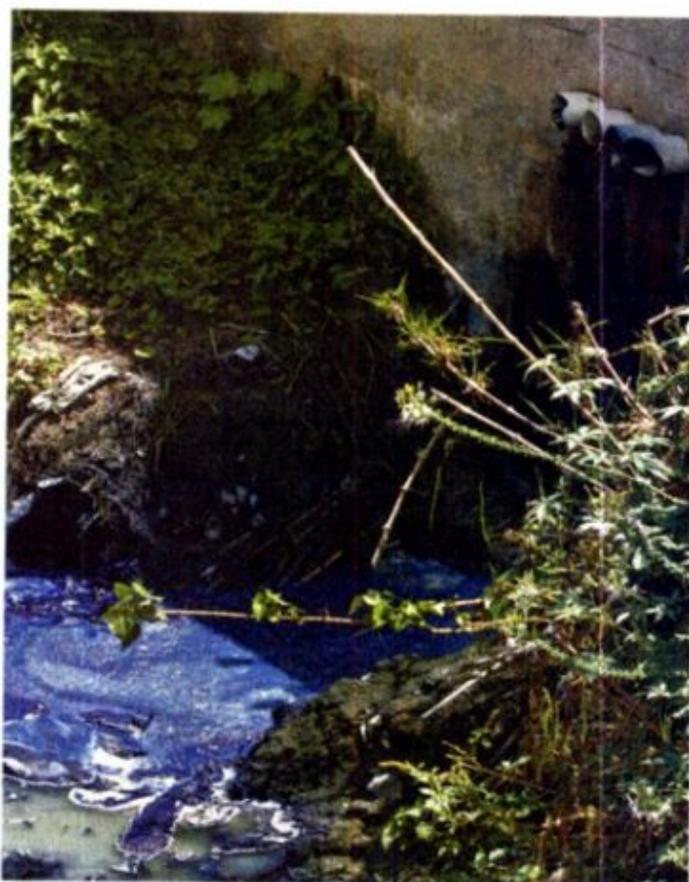
Infratores 'populares' do Ceará terão de arcar com R\$ 700 em caso de 'gato', de acordo com a Cagece

Para os consumidores residenciais, as multas a serem aplicadas pela Cagece, de acordo com a tabela apresentada, variarão de R\$ 69 a R\$ 925. Dentro da categoria "popular", que engloba 80,65% dos clientes no Estado, os valores vão de R\$ 280 a R\$ 700. Entre as 15 infrações listadas, a maior multa na proposta em audiência é aplicada aos casos de "by-pass", como são oficialmente chamados os conhecidos "gatos".

Para a categoria "popular", o "gato" poderá custar ao infrator uma sanção no valor de R\$ 700. Mas esta pode ser menor, no caso de ele estar enquadrado no grupo "social" (que agrega 2,3% dos clientes), ficando a R\$ 172,5, ou maior, caso o grupo seja o residencial "normal" (com 11,5% dos clientes), cuja multa fica a R\$ 925.

Penalidades

Os mesmos valores de multa também serão aplicados aos casos de destampamento clandestino de esgoto, hidrômetro desconectado, invertido ou retirado da ligação, interconexão do alimentador predial com tubulação alimentada diretamente de água não procedente do abastecimento público e intervenção nas instalações dos serviços públicos, inclusive instala-



Lançamento de dejetos na rede de esgoto também redundará em penalidades financeiras para população e empresas FOTO: SILVANA TARELHO

ção de eliminador de ar. As categorias comercial e industrial receberão as multas de valores mais elevados. O flagrante de um "gato", por exemplo, poderá representar uma sanção de R\$ 2.325 ao comercial, e de R\$ 3.240 ao industrial. Uma ligação clandestina de esgoto também implicará na mesma multa.

De acordo com o documento em audiência, a quitação da mul-

ta poderá ser feita por meio de parcelamento de até 10 vezes sem juros nos casos de primeira infração. No caso de infratores contumazes, o parcelamento seguirá de acordo com a norma interna da companhia. Se, após aplicada a multa e desfeita a irregularidade, o cliente reincidir na fraude, a multa será acrescida de 50% do valor tabelado.

Além da cobrança de multa

aos infratores, estes incorrerão também no pagamento dos serviços necessários para regularização da prestação do serviço, como, por exemplo, religação, instalação de hidrômetro, entre outros. "Quando identificada a infração, nós notificamos o cliente, que terá um prazo para contestar. Após esse prazo, tomamos a medida punitiva", explica o gerente de Faturamento e Arrecadação da Cagece, Agostinho Moreira.

Superando ganhos

O objetivo da tabela, comenta Arce, é de que "a multa aplicada em caso de infração deve ser de tal monta que mais que supere os ganhos obtidos com a fraude". Contudo, a agência ponde-

Se, após aplicada a multa e desfeita a irregularidade, o cliente reincidir na fraude, a multa será acrescida de 50% do valor tabelado

ra que o "valor atribuído a multa não deve ser exorbitante, extrapolando a capacidade de pagamento do infrator". "A multa tem um caráter mais educativo, é para desestimular o cliente a cometer tais infrações. É importante destacar que, quando alguém comete uma fraude, pode prejudicar, inclusive, o abastecimento de seu vizinho", complementa o gerente da Cagece. (SS)

imprimir

fechar